

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A denominação de um logradouro nos faz trazer o presente Projeto de Lei à consideração desta Casa. Pretende-se que um logradouro localizado no bairro Rubem Berta seja denominado Rua Alcides Ancelmo de Almeida, de quem apresentamos breve biografia.

Alcides Ancelmo de Almeida nasceu em São Jerônimo, Rio Grande do Sul, no dia 30 de março de 1910, filho de Ricardo Antônio de Almeida e Cândida Ancelmo Vieira. O Sr. Alcides passou grande parte da sua vida trabalhando na agricultura e pecuária como peão.

Veio morar em Porto Alegre no ano de 1960, sendo um dos pioneiros na Vila Nova Santa Rosa. Homem respeitado e bem quisto na comunidade, estava sempre pronto para ajudar um ou outro no que fosse preciso.

Tinha o dom da benzedura, que aprendeu com seus avós, e a praticava onde fosse necessário. Era humilde, de hábitos simples e de poucas palavras, mas sempre disposto a ajudar nas causas que diziam respeito às atividades comunitárias.

Bem conhecido no bairro, deixou muitos amigos que sempre falam bem da sua pessoa. Faleceu no dia 22 de junho de 2002, deixando oito filhos, a maioria vivendo no bairro.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2008.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Alcides Ancelmo de Almeida o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no bairro Rubem Berta.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Alcides Ancelmo de Almeida o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B –Vila Nova Santa Rosa –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benemérito desta Comunidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.